



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.
CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA.**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 012/2024

28 DE MAIO DE 2024.

**“DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO
DIA 28 DE MAIO DO CORRENTE ANO”**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE
ALCINÓPOLIS, no uso das atribuições legais e regimentais;**

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo no dia 28/05/24, em virtude do falecimento do **senhor ALDO DE OLIVEIRA**, o qual foi Presidente, vereador e servidor desta casa de leis, ocorrido no dia 27/05/24, em respeito aos familiares e amigos.

Art. 2º Entristecidos pelo corrido, lamentamos e manifestamos nossa solidariedade aos familiares enlutados.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou por afixação em local público, revogadas as disposições em contrário.

Alcinópolis/MS, 28 de maio de 2024.



VALDECI LIMA DE OLIVEIRA
Presidente